

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA SR. JOÃO BATISTA DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no **CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26**, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao processo de **DISPENSA Nº 7004/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento a carta contrato nº **0371/2023**, para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA**, que se regea pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DO NUMERO DE PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

Onde lê-se:

João Antônio Batista Ferreira, Portaria nº ~~1016/2023~~ SEMAT

Leia-se:

João Antônio Batista Ferreira, Portaria nº 0077/2025 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNO

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde